



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

PARECER Nº 44

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 30/23 - PREFEITO MUNICIPAL -**  
**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 3065, DE 21 DE**  
**MAIO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E**  
**REORGANIZAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO D. PEDRO II.**

Submete-se à apreciação desta Comissão Permanente a iniciativa em referência, a qual já recebeu manifestação favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Apreciamos, no âmbito desta Comissão, em vista do que dispõe o artigo 74 do Regimento Interno (Resolução nº 174/2015), o conteúdo legislativo de mérito, no que foi bem acolhido, sendo feita a adequação dos cargos da Fundação Dom Pedro II.

Assim sendo, nosso parecer é **FAVORÁVEL** à **aprovação.**

Sala das Comissões, 20 de junho de 2023.

  
**MAURÍCIO VILA ABRANCHES**

Presidente

  
**BRANDO VEIGA**  
Vice-Presidente

**PAULO MODAS**  
Membro